CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /2019

Repúdio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte pela aprovação do projeto que regulamenta as práticas da vaquejada, do rodeio e do laço no Brasil.

A proposta regulamenta a recente emenda aprovada pelo Congresso Nacional (EC 96), que reconhece, dentre outros pontos, a vaquejada como um bem de natureza imaterial que compõe o patrimônio cultural brasileiro e se constitui numa atividade intrinsecamente ligada à vida, à identidade, à ação e a memória de grupos formadores da sociedade brasileira. Na Emenda 96 determina que a prática seja regulamentada por uma lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

Vaquejadas, rodeios e afins se constituem em verdadeiros maus-tratos aos animais e não podemos nos deixar influenciar pelo clima de festa e um falso discurso de tradição cultural que eventos deste tipo vendem para lucrar às custas do sofrimento e morte dos animais.

Já protocolei o PLE 56/2019 que proíbe a realização e divulgação de vaquejadas, touradas, rodeios e eventos similares no Município de Salvador e como a voz dos animais na Câmara Municipal da capital baiana, sempre expressarei o meu repúdio por qualquer ato, proposta ou ação que desrespeite a essência do animal e os coloquem como "entretenimento" para os seres humanos.

CIENTIFICAR:

- Dê-se ciência dessa Moção a todos os cidadãos da Bahia, através de toda a imprensa.

Salvador, 10 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-022-03

Scanned with CamScanner